



Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: ALBERTO DA COSTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16

Assunto: Dispondo sobre concessão do auxílio de Cr. \$ 3 000,00 ao funcionário Sr. Hugo Novaretti, para tratamento de sua saúde.

Resolução nº 16
Arquivado
20.8.54

Proc. No. 3689
Clas. 502.12



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

★ JUN 22 1954 ★

PROTÓCOLO N.º 03689

CLASSIF. 502-12

*A C.T. e à C.F.O.
30.6.54
Leandro*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Jundiá, autorizada a conceder, por conta de sua verba de representação, a importância de Cr.\$ 3 000,00 (três mil cruzeiros), a título de colaboração, para tratamento de saúde do servidor municipal, Sr. Hugo Novaretti, que se encontra gravemente enfermo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 22/6/1954

Aprovado em 13 de junho de 1954 pelo Conselho Intermunicipal e pelo Conselho da C.R. 1º de junho de 1954. 2º de junho de 1954. Processo de ação.

Alberto da Costa

JUSTIFICATIVA

O Sr. Hugo Novaretti, é velho servidor municipal, admitido em 14 de fevereiro de 1929. Sempre desempenhou as funções de seu cargo com real dedicação, competência, zelo e comprovado amor ao trabalho.

Na penosa tarefa de seus misteres cotidianos, jamais balbuciou sequer a uma informação que lhe tivesse sido solicitada, quer pelos seus colegas, quer pelos contribuintes do erário municipal, prestando a todos e à administração municipal, relevantes serviços, que lhe consagraram geral simpatia e admiração.

Acometido de grave enfermidade, o Sr. Hugo Novaretti necessita de custosa assistência médica e hospitalar, não lhe sendo possível com os seus poucos vencimentos, fazer face ao tratamento que lhe está sendo ministrado, e com o presente auxílio, suavizar-lhe-á um pouco mais as suas prementes necessidades.

Rogo pois, se dignem Vossas Excelências aprovar o presente, dando-se a máxima urgência a que bem o assunto merece.

Alberto da Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

AGO 4 1954

PROTÓCOLO N.º 3728

CLASSIF. 523.1403

REQUERIMENTO N.º 1 667

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o plenário, sejam concedidas urgência e preferência, para discussão e votação na presente sessão ordinária - com ou sem pareceres - ao Projeto de Resolução nº 16 (proc. 3 689/502.12), de minha autoria, que dispõe sobre concessão de um auxílio de Cr.\$ 3 000,00 ao funcionário sr. Hugo Novaretti, para tratamento de sua saúde.

Sala das Sessões, 4/8/1 954


Alberto da Costa

*Apurada -
Procede - 4 de agosto.
4.8.54
Pereira*



Câmara Municipal de Jundiá

Emenda nº 1

Acrescentar R.R. 6.000,00 em
lugar de C.R. 3.000,00

Sala das sessões
11-8-1954

Ata da Sessão

Apresentada
em 2ª discussão.

Aprovada,
11/8/54

Leandro Azevedo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 12

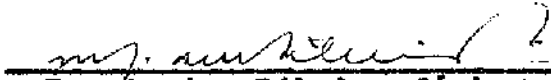
O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que decretou a Câmara em sessão ordinária realizada em 11/8/1 954

RESOLVE:

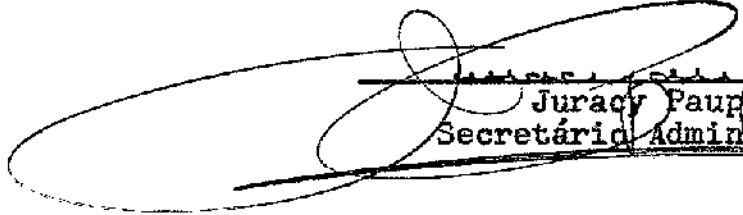
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Jundiá autorizada a conceder, por conta de sua verba de representação, a importância de Cr. \$ 6 000,00 (seis mil cruzeiros), a título de auxílio, para tratamento de saúde do servidor municipal, Sr. Hugo Novaretti.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Jundiá, em doze de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em doze de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro.


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

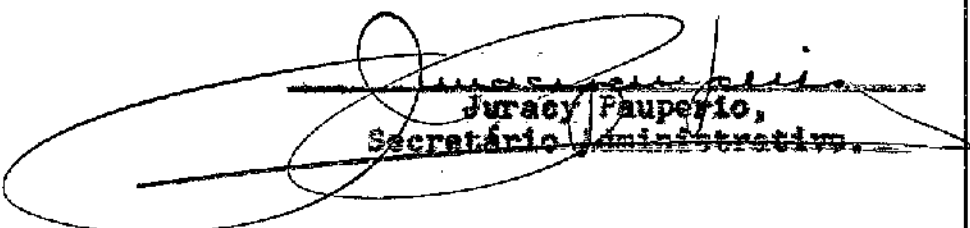
REQUISIÇÃO Nº 1 012

(Cr. \$ 6 000,00)

Exmo. Sr. Presidente:

A fim de dar cumprimento às determinações da Resolução nº 12, de 12/8/1 954, requisito de 7. Excia. a importância de seis mil cruzeiros, para pagamento do auxílio concedido ao funcionário Sr. Hugo Novaretti, pela verba de "Representação da Câmara" - III - 8 00 4 - Tit. I - e com os proventos do saldo da requisição nº 986.

Secretaria Geral da Câmara, em 12 de agosto de 1 954


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.

FAQUE-SE a importância de seis mil cruzeiros.


Dr. Amadeu Ribeiro Junior,
Presidente da Câmara.
12/8/1 954

Recebi

Jundiá, 12 de agosto de 1954.



" O JUNDIAIENSE " Nº 10 139 de 15/8/54.

P/P:-

Sessão Ordinária de 11 de Agosto de 1954

RESOLUÇÃO Nº 12

O Doutor Amadeu Ribeiro Junior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que decretou a Câmara em sessão ordinária realizada em 11-8-1954

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder, por conta de sua verba de representação, a importância de Cr.\$ 6 000,00 (seis mil cruzeiros), a título de auxílio, para tratamento de saúde do servidor municipal, Sr. Hugo Novaretti.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Jundiá, em doze de agosto de mil novecentos e e cinquenta e quatro.

DR. AMADEU RIBEIRO JUNIOR,
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em doze de Agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro.

JURACY PAUPERIO,
Secretário Administrativo.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. *107*

C. F. O.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S.

Ao sr. Vereador

J. C. Freitas, para relatar. 20/54

ANEXOS

fls. 6.

AUTUADO EM

22/6/1954

João Gonçalves
SECRETÁRIO DO EXPEDIENTE